



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
ELADIO FARIAZ DE OLIVEIRA - AVANTE

Indicação n.º 1019 /2022.

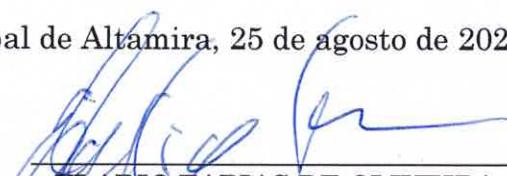
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que INDIQUE ao excelentíssimo senhor Clodomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, para que através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, linha d'água, calçada, rampa de acessibilidade e bloqueamento na rua Rio Branco do Bairro Ibis.

JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa Indicação em razão da grande quantidade de pessoas que residem naquele perímetro, pois o local está na necessidade de melhorias para melhor trafegabilidade, pois encontra-se em péssimas condições devido às fortes chuvas que atinge nossa região. Por isso faz-se necessário que a mesma seja revitalizada para que possa atender as necessidades daqueles moradores.

Câmara Municipal de Altamira, 25 de agosto de 2022.



ELADIO FARIAZ DE OLIVEIRA

Vereador - Avante

Câmara Municipal de Altamira

Correspondência recebida

Protocolo n.º 1019

Em: 30/08/2022; as 12:52 h.

Silvano